

CÂMARA DOS DEPUTADOS**REQUERIMENTO nº DE 2021
(Da Sra. Renata Abreu)**

Requer o envio da Proposta de Emenda à Constituição nº 353, de 2017, ao Plenário, em razão do esgotamento dos prazos regimentais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 52, § 6º, c/c o art. 202, §§ 2º e 8º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se que Vossa Excelência envie ao Plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 353, de 2017, que “altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de estupro”.

JUSTIFICAÇÃO

Aproxima-se a campanha *16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, organizada todos os anos, desde 1991, em cerca de 160 países. Trata-se de mobilização de atores engajados no enfrentamento da violência contra as mulheres – problema grave e generalizado, que atinge uma em cada três mulheres em ambiente doméstico.

A campanha inicia no Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres – 25 de novembro, que tem por objetivo alertar a sociedade sobre a violência física e psicológica e o assédio sexual e moral contra as mulheres. A mobilização passa pelo Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres – 6 de dezembro, que tem como



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212468247700>



* C D 2 1 2 4 6 8 2 4 7 7 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS

finalidade sensibilizar os homens e mobilizá-los pelo fim da violência contra a mulher. Finalmente, a campanha encerra no Dia Internacional dos Direitos Humanos – 10 de dezembro, ocasião para divulgar os Direitos Humanos e denunciar os abusos.

Animados pela campanha *16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, requeremos a Vossa Excelência o envio ao Plenário e a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 353/2017, que se mostra de extrema relevância para a garantia dos Direitos da Mulher. Essa proposição torna imprescritível o crime de estupro, com vistas a combater não só a impunidade decorrente da prescrição, mas também atos de violência sexual.

Confiantes na sensibilidade de Vossa Excelência em relação aos Direitos da Mulher, esperamos o deferimento deste requerimento.

Sala das Sessões, em 22 de November de 2021.

Deputada Renata Abreu
Podemos/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212468247700>



* C D 2 1 2 4 6 8 2 2 4 7 7 0 0 *